

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO 4/79

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE DISCENTE

*Revogada
pelas Deliberações
nos 08/85 e 09/85*

As presentes normas visam a estabelecer critérios a respeito da interrupção de curso involuntária, assegurando, ao aluno, o Reingresso no Curso em que estava matriculado.

ARTIGO 1º - O afastamento poderá ser concedido, independente de vaga , quando estiver enquadrado numa das seguintes situações:

- a) por motivo de saúde, atestado pela Junta Médica da Universidade, que impeça o aluno de frequentar regularmente as aulas, e que não se enquadre no Decreto-Lei 1.044 de 21 de outubro de 1969;
- b) por transferência de serviço do aluno ou responsável por sua manutenção, domiciliado em Rio Grande, acarretado, essa transferência, mudança de domicílio;
- c) por estar, o aluno, prestando Serviço Militar.

ARTIGO 2º - O pedido de afastamento deverá ser encaminhado à Superintendência de Graduação, juntamente com os documentos que comprovem o enquadramento numa das situações previstas no ARTIGO 1º.

ARTIGO 3º - Caberá, à Superintendência de Graduação, a análise e despacho final dos pedidos de Afastamento.

ARTIGO 4º - O Pedido de Afastamento deverá ser encaminhado até o prazo limite para Trancamento Total, previsto no Calendário Escolar da Universidade, excetuando-se a situação da alínea a) do artigo 1º destas normas, para a qual não haverá época pré-determinada.

ARTIGO 5º - O Afastamento somente será concedido até um período máximo de 2 (dois) anos, excetuando-se a situação da alínea c), do

...

artigo 1º que está implícita na Legislação específica vigente.

ARTIGO 6º - Se a situação de Afastamento estiver enquadrada:

- a) na alínea a) do ARTIGO 1º, o período mínimo de Afastamento a ser concedido, será de 60 (sessenta) dias, não podendo, o aluno afastado, requerer Reingresso antes de decorrido esse prazo;
- b) na alínea b) do Artigo 1º, o período de Afastamento não será fixado, ressalvado o ARTIGO 5º destas normas, cessando a situação de Afastamento no momento do pedido de Reingresso;
- c) na alínea c) do ARTIGO 1º, o período mínimo de Afastamento a ser concedido, será de 90 (noventa) dias, não podendo, o aluno afastado, requerer Reingresso antes de decorrido esse prazo.

ARTIGO 7º - O pedido de Afastamento, se enquadrado na alínea a) do ARTIGO 1º, poderá ser renovado, não podendo, o tempo de Afastamento Total, ultrapassar 2 (dois) anos.

ARTIGO 8º - Não será permitido mais de um pedido de Afastamento para as situações enquadradas nas alíneas b) e/ou c) do ARTIGO 1º.

ARTIGO 9º - Cessada a possibilidade de concessão de Afastamento, o aluno poderá pleitear Reingresso, agora como dependente de vaga, desde que a interrupção dos estudos, incluindo o período de Afastamento, não ultrapasse 4 (quatro) anos.

ARTIGO 10º - Cessado o período de Afastamento, o aluno deverá requerer Reingresso somente e unicamente para o período imediato ao término do Afastamento, obedecendo ao prazo de solicitação de Reingresso.

ARTIGO 11º - Em qualquer situação, o aluno afastado deverá requerer Reingresso.

...

...

gresso, obedecendo ao prazo para essa solicitação, prevista no Calendário da Universidade.

ARTIGO 12º - Não será levado em conta, para efeito do cômputo do tempo de integralização do curso em que o aluno está matriculado o tempo de Afastamento concedido.

ARTIGO 13º - Se for concedido o Afastamento, no Histórico Escolar do aluno:

- a) que tiver solicitado Afastamento dentro do prazo para Trancamento Total, deverá constar TRA (Trancamento por Afastamento) em todas as disciplinas em que o aluno tenha efetuado matrícula;
- b) que tiver solicitado Afastamento após o prazo limite para Trancamento Total, deverá constar o aproveitamento obtido e a situação desse aluno receberá tratamento e - equivalente ao de um aluno desistente.

ARTIGO 14º - O Afastamento perderá a validade, quando o aluno receber o Guia de Transferência para outra I.E.S.

ARTIGO 15º - Os casos omissos nesta Resolução serão apreciados pelo COEPE.

ARTIGO 16º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.